

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 128. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 27ª Sessão Ordinária e Ata da 10ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 443/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando que a Câmara Municipal de Itaguaí, rejeito o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o Projeto de Lei que altera dispositivo na Lei 3.256/14, encaminhados pelas Mensagens 011 e 007/219, respectivamente. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 442/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.758/19, aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 441/2019** de

31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 322/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 440/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 321/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 439/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 320/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 438/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 319/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 437/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 318/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 436/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 317/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 435/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 316/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 434/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 311/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 433/2019** de 31/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 310/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário interino de Ordem Pública, Senhor Josafá. Destacou que estava com o pedido de abertura da CPI do Lixo tendo em vista a necessidade de entender o que está acontecendo na Cidade. Esclareceu que ao acompanhar a falta de coleta, na página da Prefeitura consta que a empresa estava com problemas e a empresa diz que o problema seria a falta de pagamento pela Prefeitura. Explicou que o papel do Vereador era fiscalizar o Executivo, frisando que estranhou o fato de ter ido pessoalmente, junto com o Vereador Gil Torres, na sexta na empresa de lixo e por volta de 16h30 não pôde entrar ressaltando que ficou com dúvida pelo fato da empresa de varrição da Cidade estar estabelecida em um terreno supostamente de propriedade da sogra do Vice-Prefeito. O Sr. Presidente solicitou que constasse em Ata a íntegra de seu discurso. Contou que teve uma grande surpresa, que na semana passada até falou sobre isso na tribuna, entretanto não tinha provas ainda para poder falar. Disse que na semana passada foi surpreendido na sessão de terça-feira com uma história nos corredores desta casa de um possível golpe à Mesa Diretora. Asseverou que estranhou o porquê desse golpe na Mesa

Diretora, até porque a Mesa Diretora tem feito o seu papel nessa Casa. Porém, como todos os documentos são públicos estava em suas mãos a cópia do documento do possível golpe, uma Ata Notarial solicitada sobre um contrato da Casa. Disse que era uma Ata Notarial mal feita, com toda a franqueza a quem pediu, pois tiraram foto inclusive de livraria que não vende jornal dizendo que não tinha o jornal. Mas o motivo de sua surpresa, que teria o prazer de demonstrar, que essa Ata foi requerida por um Vereador da Casa. Narrou que conversando com os Vereadores, ao saber disso, entrou em contato com a Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços da Casa, composta por servidores efetivos, para saber o que estava acontecendo nesse contrato, do qual eles são os responsáveis pela fiscalização e lhe foi passado, vários e-mails e ofícios referentes à empresa a qual se refere o Ato Notarial, inclusive vários ofícios informando que quem está atrapalhando eles a trabalhar é a Prefeitura. Disse que a Prefeitura tentou atrapalhar o serviço para depois o Prefeito ou o Vereador, ou alguém a mando, tentar derrubar a Presidência desta Casa. Afirmou que na semana passada foi muito claro, está tudo documentado sobre o que aconteceu nesta Casa, deixando bem claro que quem quiser fazer alguma coisa fosse para a tribuna e fizesse, falasse na frente da população, não tentasse se esconder atrás de corredores ou gabinetes da Casa. Asseverou que não agiu assim com ninguém e não esperava que ninguém agisse assim com ele. Afirmou que poderiam ficar com raiva do que quisessem, mas esta Casa nessa legislatura mudou todos os contratos, todos os finais de ano devolviam dinheiro à Prefeitura para tentar ajudar o Executivo a não fazer nada, porque na verdade a Câmara dá o dinheiro e a Prefeitura não faz nada com o dinheiro, mas devolvem o dinheiro esperando que a Prefeitura faça alguma coisa. Reiterou sua preocupação com isso tudo, pois mais uma vez tentaram dar um golpe nessa Presidência, assegurando que não aceitariam Vereador algum que viesse para essa Casa criar discórdia e tentar dar o golpe nessa Casa. Declarou que o que tem para falar não precisa falar escondido atrás de corredor, fala em tribuna, porque tem certeza do que faz dentro da Casa. Disse ainda que estranhava no balancete do mês de abril da Prefeitura assinado pelo Prefeito Charlinho, Secretária Municipal de Fazenda e pelo Subsecretário de Tesouraria, onde diz que nas aplicações do mercado aberto a Prefeitura tem em caixa em aplicações R\$ 67.957.772,12 e tem um total contando o que tem no banco, na poupança e nas aplicações, em 30 de abril R\$ 74.871.902,00, o que significa que a Prefeitura tem dinheiro, se ela não faz, se ela não paga é porque não quer. Registrou sua indignação, reiterou que naquela semana tentaram lhe cassar e não conseguiram, tentaram fazer “fake News” na internet e iriam tentar lhe

bater todo dia. Disse que não estava preocupado com blogueiro, com o que falam na internet, que continuaria fazendo que acha que é o certo, continuaria fazendo o seu trabalho e antecipou seu voto em qualquer situação que a Prefeitura alega não ter dinheiro, que votaria contra porque a Prefeitura tem dinheiro, então essa história que não tem dinheiro para pagar servidor, para pagar qualquer um é mentira, citando novamente o balancete assinado pelo Prefeito, pela Secretária e pelo Tesoureiro. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 144/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Angelica Fernandes da Silva Paulino. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 145/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao jornalista Wellington Campos. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 323/2019:** Solicitando manutenção dos bueiros sem tampa na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, esquina com Rua Haroldo de Jesus, Bairro Monte Serrat. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 324/2019:** Solicitando tapa buraco e manutenção dos bueiros sem tampa na Avenida Cleonildo Benvindo de Oliveira, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 325/2019:** Solicitando limpeza (roçada) e reparo da iluminação na Rua Botocudos, Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 326/2019:** Solicitando limpeza (roçada) e reparo da iluminação na Rua Tapuias, Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 327/2019:** Solicitando que seja construído área de esporte e lazer com campo de grama sintética, academia ao ar livre, quadra de vôlei, bancos com mesa, área para dança e canto, parquinho infantil, área para skate e bicicletário no Bairro do engenho, próximo ao campo do Itaguaí Atlético Clube. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 330/2019:** Solicitando canalização de valão existente entre a escola estadual Municipalizada Chaperó e o Posto de Saúde da Gleba B. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 331/2019:** Solicitando a construção de ponte na Rua 12, Gleba B, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de

Souza – Presidente. **Indicação nº 332/2019:** Solicitando a reposição de tampa de bueiro na Av. Prefeito Ismael Cavalcante, Centro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Emenda ao projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila que autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir selo de procedência e qualidade aos produtos oriundos da agricultura familiar e artesanais produzidos no Município e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador André Amorim pediu que suas duas matérias fossem retiradas de pauta. O Vereador Kifer informou que a matéria não chegou em suas mãos e que a matéria deveria ser votada. O Sr. Presidente afirmou que o Legislativo tem documento comprobatório em que o Relator, Vereador Sandro, informa que a matéria estava com o Vereador Kifer e explicou que a vista é concedida pela Comissão. Explicou que a vista foi concedida na Comissão e que quando o Vereador Carlos Kifer fez o pedido não encaminhou Ofício para o Legislativo nem para a Presidência da Casa, encaminhou o pedido de vista ao Relator da matéria e este encaminhou um Ofício ao Legislativo da Casa informando que a matéria estava com o Vereador Kifer. Esclareceu que talvez tenha ocorrido engano do Vereador Sandro em mandar um Ofício afirmando que a matéria já havia sido encaminhada ao Vereador Kifer lembrando que quem concede vista não é o Legislativo, quem concede vista é a Comissão. Informou que o Regimento diz que as vistas são na Comissão e não no Legislativo da Casa. Asseverou que não deixaria entrar um Documento Oficial e pairar dúvida sobre o documento, enfatizando que não poderia deixar que o Vereador Carlos Kifer colocasse em dúvida a índole dos Servidores efetivos da Casa e acatou o pedido do Vereador quanto a reclamação que não recebeu a vista, entretanto iria apurar a questão do Ofício enviado pelo Vereador Sandro afirmando que já havia concedido vista e que se isso acontecera o erro seria do Relator e não da Secretaria Legislativa. Pediu ao Vereador que entendesse que havia um documento oficial da Comissão informando que a matéria já estava com o Vereador Kifer, esclarecendo que a matéria não estava no Legislativo e continuava com a Comissão. O Vereador Carlos Kifer enfatizou que a matéria não lhe foi entregue. O Sr. Presidente

afirmou que havia uma disparidade entre a afirmação do Vereador Kifer que dizia não ter recebido a matéria e o Relator Vereador Sandro informando por Ofício que já havia encaminhado a referida matéria ao Vereador Carlos Kifer. O Vereador Carlos Kifer disse que acreditou que a matéria já estava na Pauta para ser votada, portanto, não poderia estar com ele, afirmou que isso foi divulgado nas redes sociais e que havia pessoas ali por conta da votação desta matéria. O Sr. Presidente enfatizou que o Vereador Kifer recebeu em seu e-mail a Ordem do Dia onde não constava a votação da matéria. O Vereador Kifer explicou que achava que receberia a matéria após a votação. Afirmou que acabou o prazo de vista, já que ele abriu mão da vista, portanto a matéria deveria ser colocada em votação. O Sr. Presidente enfatizou que o Vereador Kifer estava fazendo uma denúncia que não recebeu a matéria e que isso seria resolvido. O Vereador Carlos Kifer disse que não estava fazendo denúncia apenas afirmando que não havia recebido a matéria. O Vereador Vinícius pediu que a Sessão seguisse ordenadamente, pois o assunto já estava encerrado. O Relator da matéria, Vereador Sandro, justificou que havia um encaminhamento à Presidência da Casa informando a vista ao Vereador Carlos Kifer de três matérias: Alteração do inciso 3º do Artigo 1º da Lei 3.605, revogação dos dispositivos da Lei 3.606 e revogação de dispositivos da Lei 3.607, afirmando que estava calçado. O Sr. Presidente afirmou que havia um documento do Relator da matéria, um documento que provava que o Vereador Carlos Kifer solicitou vista na Comissão e um documento assinado pelo Vereador Kifer. Afirmou que respeitava o Vereador Carlos Kifer por toda a experiência na Casa, mas que estava se posicionando contra o pedido dele por haver um pedido do Vereador Carlos Kifer e também um Ofício do Relator informando ao Legislativo que a matéria estava já estava com o Vereador, reiterando que a partir do momento que a matéria estava em vista com o Vereador, não estava com o Legislativo da Casa, não estava com a Presidência, estava na Comissão de Finanças, cujo Relator é o Vereador Sandro. Disse que se o Vereador quisesse pedir cópia ou qualquer coisa ao Legislativo o requerimento não seria à Comissão de Finanças, seria ao Legislativo, mas o Requerimento do Vereador Carlos Kifer foi à Comissão de Finanças, por isso quem deveria entregar a matéria era o Relator da Comissão de Finanças. Informou que sua preocupação era a afirmação do Vereador Kifer dizendo que não recebeu a matéria salientando que foi o primeiro a defender o pedido de vista porque era direito do Vereador. Afirmou que se o Vereador Kifer estava fazendo uma denúncia ou uma reclamação que não lhe entregaram a matéria, não era responsabilidade da Casa entregar e sim da Comissão, porque as vistas ocorrem na Comissão,

deixando claro que a matéria não estava no Legislativo e sim na Comissão à qual o Vereador Kifer na data de 03 de junho solicitou e à partir do momento que o Relator informava que concedeu vista, contaria dez dias pelo Regimento da Casa. Esclareceu que a alegação do Vereador Kifer de que não recebeu estava lhe preocupando porque poderia haver algum erro, mas que isso deveria vir da Comissão, frisando que o caso estava resolvido. O Vereador Carlos Kifer disse que entendeu que o Presidente fez duas colocações que não procedia. Primeiro, que ele estava fazendo uma denúncia contra o Relator da Comissão de Finanças, pois não se tratava de denúncia e sim de uma afirmação de que a matéria não estava com ele, que não lhe fora repassada ainda e, se abriu mão do pedido de vista, ele não tinha vista, estourou-se o prazo da Comissão e não havia o que discutir. Continuou, dizendo que se o Presidente estava entendendo de outra forma, estava decidindo em outro sentido e cabia aos Vereadores decidir se acatariam ou não, que a decisão do Presidente era passível de recurso. Afirmou que estava buscando desde o início o entendimento, que entendia que a matéria foi aprovada com 12 votos, inclusive com o voto da Presidência e que mudar de opinião era um direito da Presidência. Disse que a matéria deveria entrar para a votação e que o local de debater era o Plenário. Afirmou que houve questão de ordem, que deveria haver uma discussão sobre isso, pois viu uma grande jogada política para a mídia onde se prometia ao povo aprovar uma matéria que não havia quórum para aprová-la, que iria depender da bancada do governo, do entendimento e do acordo que desde o início estava tentando buscar quando se posicionou regimentalmente com o pedido de vista. Explicou que o pedido de vista era para ganhar tempo para discutir a matéria, que haveria mais dez dias para se discutir, para conversar, para se chegar a um entendimento sobre o impacto a folha, a que ponto era interesse do funcionário, então era o momento de se propor a discussão e o debate democrático. Afirmou que não era candidato a Prefeito, que não estava fazendo campanha eleitoral, que não pretendia ganhar voto do funcionalismo que esse não era o seu público alvo. Disse que estava agindo com coerência em suas decisões, afirmando que conversou com amigos funcionários que lhe perguntaram e respondeu que a matéria não estava em pauta, que foi pedido vista e que eles não sabiam, o que sabiam, o que foi divulgado nas redes sociais, dentro dos grupos, foi que a matéria seria votada. Perguntou quem estava faltando com o respeito, quem não estava falando a verdade, indagando se era ele que democraticamente pediu vistas da matéria, dentro da Comissão e que declarou que não recebeu porque realmente não havia recebido. Afirmou que foi uma falha, não deu tempo porque talvez ele soubesse que não estaria hoje na pauta, mas o Líder de

Governo sabia, ele próprio sabia, os Vereadores sabiam, só quem não sabia era o povo, eram os funcionários, só quem não sabia eram os eleitores que foram manipulados de forma errônea. Disse que iria conversar com sua amiga Penha para analisar essa questão, ressaltando a sua luta, sua batalha e que não era de um ou dois mandatos, que falava isso de sete mandatos e desde quando foi Secretário Municipal nessa Cidade. Afirmou que tinha condições morais de fazer seu pronunciamento, que não estava jogando para a plateia que se tivesse que votar contra votaria e se tivesse que votar a favor assim o faria. Afirmou que tinha condições de dar o seu posicionamento da melhor forma que entendesse através do diálogo, não por pressão, calúnia, mentira ou injustiça. Disse que fez duas colocações importantes para o funcionalismo entender a questão política asseverando que todos poderiam criticar as medidas tomadas pelo Governo que são impopulares, mas muitos que as criticavam, se referindo aos políticos, ficavam torcendo para que perdurasse até o final do mandato porque se isso ocorresse, quando assumissem o poder, seria muito mais fácil governar um Município onde o ajuste fiscal foi feito do que num Município que vinha em desorganização. Disse que ouviu essa afirmação de três pré-candidatos a Prefeito e que por questão de ética manteria o sigilo e que iria trocar diálogo com mais quatro candidatos a Prefeito. Pediu desculpas ao Presidente pelo desabafo, mas não poderia se calar mediante a situação que foi criada e declarou que sabia que o Líder do Governo estava aberto ao diálogo. O Vereador Sandro lamentou o que aconteceu porque foi procurado pelo Vereador Kifer que sugeriu buscar um entendimento com o Governo, tentar de alguma forma reverter e que era muito triste ver o que aconteceu na Sessão, porque a Casa estava lotada deveria ter mais 300 ou 400 pessoas. Afirmou que foram atendidos pelo Chefe do Executivo para buscar o entendimento e que quem perdia era a população, pois chegou em uma fase que para reverter o trabalho seria muito mais acirrado. Mencionou o trabalho do Vereador Kifer em relação à Ciclus e que tinha fé que o tributo da Ciclus seria de Itaguaí, pois até o Exército já havia dado parecer favorável. Afirmou que todos deveriam ser abertos ao diálogo, mas que gritar e espernear não resolvia e que deveriam manter o diálogo. O Vereador Carlos Kifer afirmou que a Casa sempre se posicionou a favor do funcionalismo e perguntou quem ganhava com a guerra e não com o diálogo, com o entendimento. O Sr. Presidente respondeu que no passado votou por doze votos na Lei, que não falava o contrário a isso, não negava seu voto porque sempre fala que não é oposição ao Prefeito Charlinho, pelo contrário torce para que dê certo, que ele faça algo por esse Município, que acredita que ele possa fazer, mas infelizmente não tem feito então se

posicionou porque passou dois anos e meio e o Governo não começou a fazer nada. Salientou que o Prefeito foi um ótimo gestor em contingenciar recursos e aumentar a arrecadação, que não era hipócrita, questionando quantas vezes o colega subiu a tribuna para elogiar o Governo e saiu em defesa do mesmo, pois acha que quando tem algo bom, tem que elogiar. Ressaltou que tem esse pensionamento desde que entrou na Casa, quando havia quatro salários atrasados pela gestão anterior, uma folha salarial muito alta e uma arrecadação muito baixa, frisando que a Prefeitura tinha uma dificuldade financeira e foi necessário fazer o que foi feito, tanto que lembrava que também ajudou nisso, pois essa Lei seria por quatro anos e derrubaram para dois porque quatro passaria o mandato do Prefeito Charlinho e não concordavam, lembrando ainda que foram massacrados mas defenderam diminuir para dois que dava tempo de regularizar as contas e acreditou fielmente nisso e votou. Disse que os colegas o conhecem, que não tem medo de blog, citando que acabaram de fazer um “fakenews”, fizeram uma página copiando a sua para criar falsas falas suas, mas não se incomoda com essas coisas, naquela época tinham uma dívida maior do que arrecadavam. Disse que atualmente, diferente daquela época, a arrecadação melhorou, que a folha diminuiu e por isso mudou o seu voto e, por ter dinheiro, se pode realmente descongelar. Contou que ligou para o colega sugerindo que não pedisse vista, mas o Vereador citou o caso da senhora que mandou uma mensagem, deixando claro a sua colocação que em momento algum comentou que a matéria estaria em pauta ou não, lembrando que na última sessão de quinta-feira, o Vereador Willian Cezar encaminhou um Ofício à Presidência informando que o prazo esgotou e chamou o Vereador Relator, que infelizmente não estava naquele momento, e ele se comprometeu a entregar na segunda-feira, que quando foi cobrado ao Relator, informou que tinha o pedido de vista, explicando que automaticamente acatou e não colocou na Ordem do Dia. Disse que o colega tem direito a vista, que é diferente de privilégio, como também outro Vereador tem direito a reclamar e tentar usar o regimento. Assegurou que deixa os Vereadores falarem a vontade, seja a oposição ou a base aliada, que nunca reclamou porque acha que o lugar de se discutir matéria é a tribuna, lembrando quantas matérias já mudaram em discussão na tribuna. Ressaltou que seu entendimento está baseado na documentação da Comissão, salientando que se não for entregue ao término do prazo pode colocar em pauta sem parecer e dar o parecer na hora, que isso é regimental, só que não colocou porque estava em vista. Disse que não adiantava tentar fazer uma manobra, que no entendimento da Presidência não entraria em pauta, mas poderia entrar em pauta na quinta-feira se houvesse entendimento e

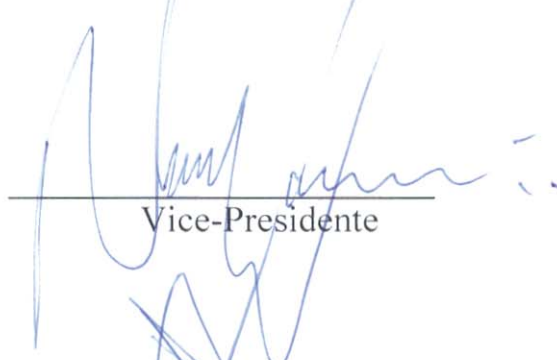
a retirada do pedido e ninguém entrasse com solicitação de vista. Disse que defende o Vereador Sandro que nesse caso não tem a culpa, fez o certo, o regimental, acatou como Comissão a vista e encaminhou informação para o Legislativo, mostrando o documento, deixando claro que se a matéria ainda não chegou, chegaria nas mãos do colega. O Vereador Kifer esclareceu que quando o Vereador Willian requereu a inclusão em pauta, alegou que já tinha acabado o prazo, então houve entendimento que não tinha acabado o prazo, tanto que foi concedido o direito de vista. Disse que ficou surpreso com a colocação feita pela própria população de que a matéria estaria em pauta e falou que a matéria estava em vista para análise, deixando claro que abriu mão do pedido de vista, portanto não existia pedido de vista e a matéria teria que ser incluída na pauta da próxima sessão. Salientou que algumas câmeras já se apagaram porque aqueles que estavam filmando com interesse de divulgar aquilo que queriam, que não a verdade, já desligaram as câmeras porque já não interessava mais o final do debate. Chamou atenção que é comum acontecer em todas as sessões, que 99% do que é visto divulgado na internet não é verdade. O Vereador Gil Torres afirmou que a votação é feita de diálogo. O Vereador Willian solicitou a retirada de pauta de três matérias de sua autoria. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a instituição no Município de Itaguaí do Dia Municipal de combate a obesidade e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Fica desobrigada as pessoas obesas a passar por catracas quando do embarque e desembarque em transportes públicos e privados, assim como em

estabelecimentos públicos e privados em nosso Município. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza a concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/05/2019. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.759:** Ementa: Dá denominação oficial ao logradouro público localizado no Bairro Teixeira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público que inicia na Estrada do Teixeira, localizado no Bairro Teixeira, conhecido como Rua 19, passa a denominar-se oficialmente Rua Sebastião Costa Filho. Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 04/06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de junho em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesso Gama, redigimos esta Ata.



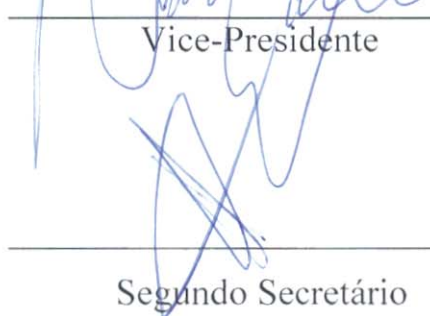
 Presidente



 Vice-Presidente



 Primeiro Secretário



 Segundo Secretário